



ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento quanto o Instrumento Convocatório - Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para eventuais fornecimentos de serviços de computação em nuvem com o fornecimento de Plataforma e Software como Serviço (PaaS e SaaS) em nuvem pública, bem como a sustentação e manutenção evolutiva de Solução Integrada de Inteligência para Atendimento Eletrônico Virtual, para atender as necessidades deste Senac-DF, trazemos o seguinte esclarecimento:

Empresa: FNC IT

Questionamento 01: *"(...) Em leitura 12.1.2 de Qualificação Técnica, entendemos que... comprovando ter fornecido serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta (federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, ou empresa privada)... serão aceitos atestados públicos e privados pertinente ao objeto e as exigências descritas, pois a aferição de competência técnica não se restringe a empresas públicas, principalmente para o uso de inteligência artificial e cognitiva de atendimento. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: O entendimento está correto.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2021

Comissão Permanente de Licitação